DECRETO N.º 223/2026

Atualiza o valor da CIP para o exercício de 2027, com base no artigo 9º da Lei Municipal n.º 332/2004, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Alexandre de Sousa Profeta,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, no percentual de 34,89% (trinta e quatro virgula oitenta e nove por cento), com base na variação do INPC, de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 332, de 21 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 28 de outubro de 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2026.10.28 11:44:04 -03'00'

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal